

**PORTARIA Nº 244/2023/SMA
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

Súmula: “Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	SECRETARIA
69897/2023	353847	PAULO ANTÔNIO ÂNGELO	SERVENTE	27/02/2024 À 27/02/2027	SMOP
48734/2023	354704	RENATA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2023 À 01/12/2025	SMDS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO
DASENBROCK JUNIOR:00369176995
JUNIOR:00369176995 Dados: 2023.12.08 10:02:30 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente



PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Data: 05/12/2023 16:10:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022